



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1933, de 06 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 06.12.2012,

RESOLVE

alterar na Portaria n.º 948, de 20.07.2011, modificada pela Portaria n.º 823, de 12.06.2012, que designa os substitutos dos servidores ocupantes da função de direção ou chefia, do Câmpus Curitiba, a substituta da Chefe da Divisão de Pagamento de "CARLA CHIANDOTTI" por "JAIR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR", a partir de 06.12.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor